



PROHETEL

Projetos e Construções

21-207 519/0001-15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG
ENVELOPE Nº 1
"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"
CONCORRÊNCIA 19/2020
PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
AV. ALBERTO LIMA, Nº 1400, NOVA ACLIMAÇÃO, JOÃO MONLEVADE/MG
Tel.: (31) 3852-1830 email: prohetel@prohetel.com.br

Prohetel Projetos
Av. Alberto Lima, nº 1400
N. Aclimação Cde João Monlevade
CEP 35.931-185
M G

Div. Mat. Patrimônio - Compras
Recebemos em: 09 / 10 / 2020
às 13 : 55' horas.
Assinatura



PROHETEL
Projetos e Construções

ANEXO II

21 207 519/0001-15

Prohetel Projetos e Construções Ltda.

Av. Alberto Lima, nº 1400

N. Aclimação CEP 35931-185

João Monlevade - MG



Concorrência N°. 19/2020

CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o Sr. Gustavo José Dias Maciel portador do documento de identidade nº MG-10.771.296 para participar das reuniões relativas ao processo licitatório referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.



Nº DA ETIQUETA
AAT258142

João Monlevade, 01 de Outubro de 2020

J. Moraes

JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS
Representante Legal

Prohetel Projetos e Const. Ltda.
João Pedro de Araújo Moraes

Ata

Ata

Ata

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: PROHETEL Projetos e Construções Ltda

ENDEREÇO: Av. Alberto Lima, nº 1400, B. Nova Aclimação, João Monlevade/MG

CEP: 35931-185

FONE: FAX: 31-3852-1830

E-MAIL: prohetel@prohetel.com.br / ambiental@prohetel.com.br

CNPJ nº: 21.207.519/0001-15

NOME DO RESPONSÁVEL: João Pedro de Araújo Moraes

CARGO NA EMPRESA: Representante Legal

Av. Alberto Lima, nº 1400, Bairro Novo Aclimação
João Monlevade - MG - CEP: 35.931-185 - Fone: 31-3852-1830



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GUSTAVO JOSE DIAS MACIEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG10771296 SSP MG

CPF: 053.902.716-29 DATA NASCIMENTO: 13/08/1982

FORMACAO: JOSE QUINTINO MACIEL
ELIANA DIAS PERA MACIEL

PERMISSAO: ACC CATAM: AB

Nº REGISTRO: 03371366790 VALIDADE: 19/08/2021 1ª HABILITACAO: 27/08/2004

Observações:

Gustavo José Dias Maciel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO MONLEVADE, MG DATA EMISSAO: 22/08/2016

[Signature] Ann Claudia Oliveira Perry 04543831046
Diretora DETRAN/MG MG498276350
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN/MG - MINAS GERAIS

1347344754

07 10 2020
[Signature]





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202172592

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183102223512

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JOAO MONLEVADE
Local

19 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6933027 em 20/07/2018 da Empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31202172592 e protocolo 184008557 - 18/07/2018. Autenticação: 24AF472459446696E9718BC64DCD1F8C135930. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 18/400.855-7 e o código de segurança KMRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

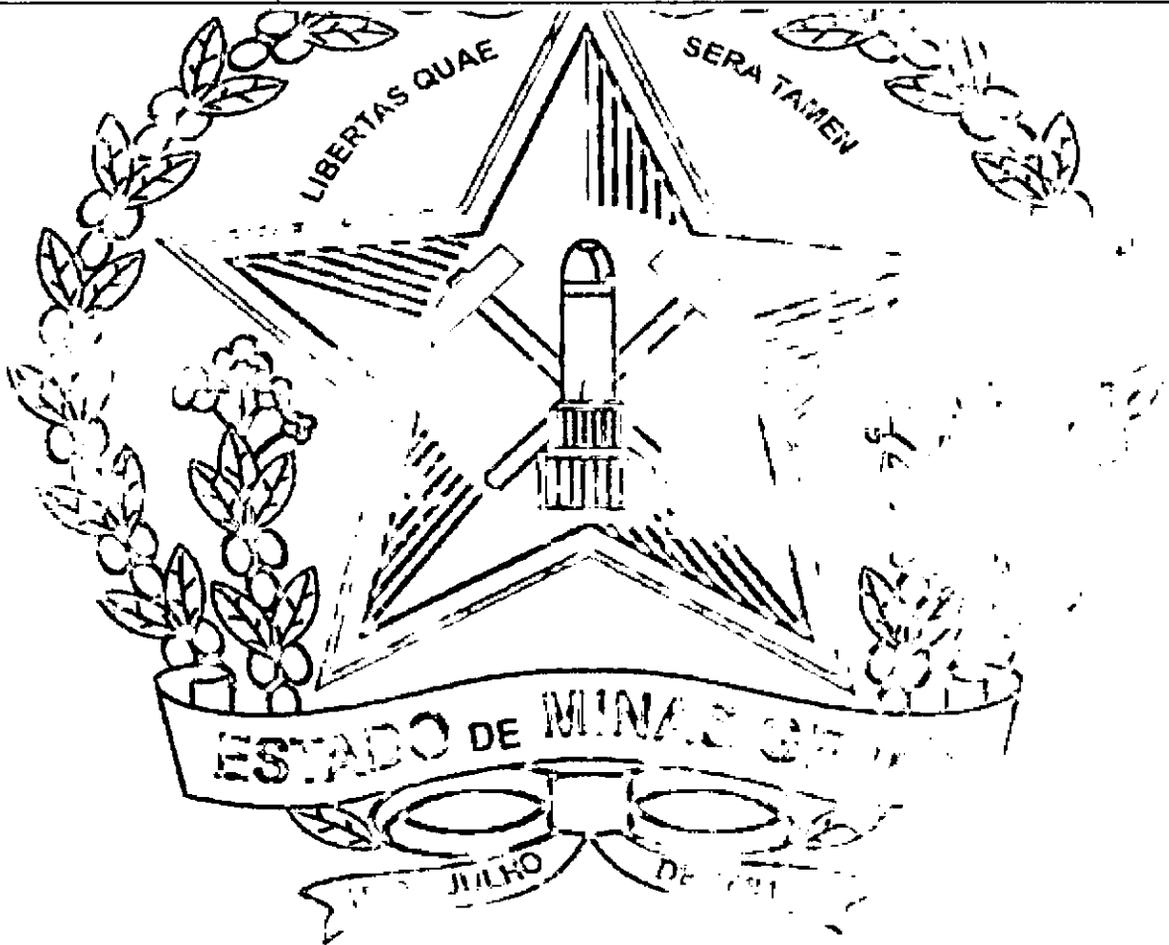
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/400.855-7	J183102223512	18/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.823.796-70	JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6933027 em 20/07/2018 da Empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31202172592 a protocolo 184008557 - 18/07/2018. Autenticação: 24AF472459446696E9718BC64DCD1F8C135930. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/400.855-7 e o código de segurança 141F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/12



Auditoria e
Consultoria
Contábil

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15**



JOSE OSCAR DE MORAIS, brasileiro, natural de João Monlevade, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/06/1956, engenheiro eletricitista, CREA/MG 32644D, domiciliado e residente na Fazenda Mandembo Rodovia MG 120, KM431, Zona Rural, Nova Era/MG, portador do documento de identidade M-916.095SSP/MG e CPF 195.508.716-49 e;

APARECIDA MENDES MORAIS, brasileira, natural de João Monlevade, casada, nascida aos 14/12/1959, aposentada, domiciliada e residente na Rua Canada, 309, Bairro Teresopolis, João Monlevade/MG, portadora do documento de identidade M-1.510.602 SSP/MG e CPF 328.093.796-53.

Únicos sócios da empresa denominada **PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.207.519/0001-15, estabelecida na Avenida Alberto Lima nº 1.400, Bairro Nova Acimação em João Monlevade/MG, CEP 35931-185, registrada na JUCEMG sob o n.º 3120217259-2 em 23/07/1985, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social da sociedade empresária em conformidade com as seguintes cláusulas:

1 – CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

- a) O sócio **JOSÉ OSCAR DE MORAIS**, acima qualificado, cede e transfere, sem ônus, 810.000 (oitocentas e dez mil) quotas do capital social por ele detidas aos novos sócios, ora admitidos, senhor **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/09/1997 nascido em João Monlevade empresário, inscrito no CPF nº 068.823.796-70 e ID MG-19.949.740 PC MG residente e domiciliado na Fazenda Mandembo, Rodovia MG 120, KM 431, Zona Rural, CEP 35920-000 em Nova Era, MG, e para senhora **ANA CLARA ARAÚJO MORAIS**, brasileira, solteira, data de nascimento 09/06/2000 nascida em João Monlevade, estudante, inscrito no CPF nº 068.823.816-58 e ID MG 19.949.740 PC MG, residente e domiciliada na Rua Fazenda Mandembo, Rodovia MG 120, KM 431, Zona Rural CEP 35920-000 Nova Era, MG.
- b) A presente cessão é feita, neste ato, em caráter irrevogável e irratável, ao novo sócio **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS**, pelo valor de R\$ 1,00 (um

1

[Handwritten signatures and initials]





Auditoria e
Consultoria
Contábil

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15**



- real) cada uma, totalizando, portanto, a importância de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).
- c) A presente cessão é feita, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a nova sócia **ANA CLARA ARAÚJO MORAIS**, pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando, portanto, a importância de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).
- d) Com a cessão e transferência de 810.000 (oitocentas e dez mil) quotas para os sócios ora admitidos, o sócio **JOSÉ OSCAR DE MORAIS** passa a deter 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas do capital social da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

2-ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA, SÉTIMA, OITAVAE NONADO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da transferência de quotas retratada no item 1, deliberam os sócios a alteração das cláusulas Terceira, Sétima e Oitava do contrato social, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), já totalmente integralizadas pelos sócios, da forma seguinte:

Sócio	Nº de Quotas de capital	%	Valor R\$
JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS	405.000	45	R\$ 405.000,00
ANA CLARA ARAÚJO MORAIS	405.000	45	R\$ 405.000,00
JOSÉ OSCAR DE MORAIS	45.000	5	R\$45.000,00
APARECIDA MENDES MORAIS	45.000	5	R\$45.000,00
Total	900.000	100	R\$ 900.000,00

Artigo 1.055, IV, da Lei 10.406/2002.

CLAÚSULA QUARTA-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralizaçã do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que estiver em plena atividade laboral poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixado em reunião tendo em conta suas responsabilidades.



2

 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Auditoria e
Consultoria
Contábil

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15**



CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá nomear procurador ou administrador estranho ao quadro societário, devendo o instrumento respectivo ser levado à averbação à margem do registro da sociedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Os lucros ou prejuízos apurados em balancetes mensais, trimestrais, semestrais ou balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pela integralização do capital utilizando os lucros de outros exercícios ou compensando por inserção de capital a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No atendimento aos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá, conforme decidido em reunião, ser destinado à formação de reservas de lucros.

4. RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social, as quais são neste ato expressamente ratificadas, passando o contrato social a vigorar com a seguinte redação consolidada:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6933027 em 20/07/2018 da Empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31202172532 e protocolo 184008557 - 18/07/2018. Autenticação: 24AF472459446696E9718BC64DCD1F8C135930. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/400.855-7 e o código de segurança KMRo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/12



Auditoria e
Consultoria
Contábil

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação empresarial de **PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sua sede Avenida Alberto Lima nº 1.400, Bairro Nova Aclimação em João Monlevade/MG CEP: 35.931-185.

CLAÚSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade é prestação de serviços de engenharia e da construção civil, execução de obras civis e correlatos; terraplanagem; obras complementares de engenharia civil, obras hidráulicas, elaboração de estudos e projetos e instalações e estruturas prediais; construção, conservação e manutenção de estradas, conservação e limpeza de áreas urbanas e industriais; coletas de lixo e resíduos urbanos e industriais; implantação e operação de aterros sanitários, usinas de compostagem e áreas de decomposição de lixos e resíduos; projetos e execuções de instalações; montagem e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; transportes de cargas, locação de veículos, locação de máquinas e equipamentos, locação de mão de obra especializada, locação de mão de obra para serviços de limpeza e capina em locais públicos e afins, e cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional.

CLAÚSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), já totalmente integralizadas pelos sócios, da forma seguinte:

Sócio	Nº de Quotas de capital	%	Valor R\$
JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS	405.000	45	R\$ 405.000,00
ANA CLARA ARAÚJO MORAIS	405.000	45	R\$ 405.000,00
JOSE OSCAR DE MORAIS	45.000	5	R\$ 45.000,00
APARECIDA MENDES MORAIS	45.000	5	R\$ 45.000,00
Total	900.000	100	R\$ 900.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6933027 em 20/07/2018 da Empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31202172592 e protocolo 184008557 - 18/07/2018. Autenticação: 24AF472459446696E9718BC64DCD1F8C135930. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/400.855-7 e o código de segurança kMRo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

4
[Handwritten signatures and initials]

SECRETARIA GERAL



Auditoria e
Consultoria
Contábil

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15



CLAUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que estiver em plena atividade laboral poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixado em reunião, tendo em conta suas responsabilidades.

CLAUSULA QUINTA

A sociedade iniciou as suas atividades em 23/07/1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]
5



CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá nomear procurador ou administrador estranho ao quadro societário, devendo o instrumento respectivo ser levado à averbação à margem do registro da sociedade.

CLAUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Os lucros ou prejuízos apurados em balancetes mensais, trimestrais, semestrais ou balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pela integralização do capital utilizando os lucros de outros exercícios ou compensando por inserção de capital a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No atendimento aos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá, conforme decidido em reunião, ser destinado à formação de reservas de lucros.

CLAUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o(s) administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.





Auditoria e
Consultoria
Contábil

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15**



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível cu inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado, liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro dessa comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e pactuados, assinam digitalmente o processo os sócios: **JOSÉ OSCAR DE MORAIS, JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS, ANA CLARA ARAÚJO MORAIS e APARECIDA MORAIS MENDES.**

João Monlevade, 12 de julho de 2018.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

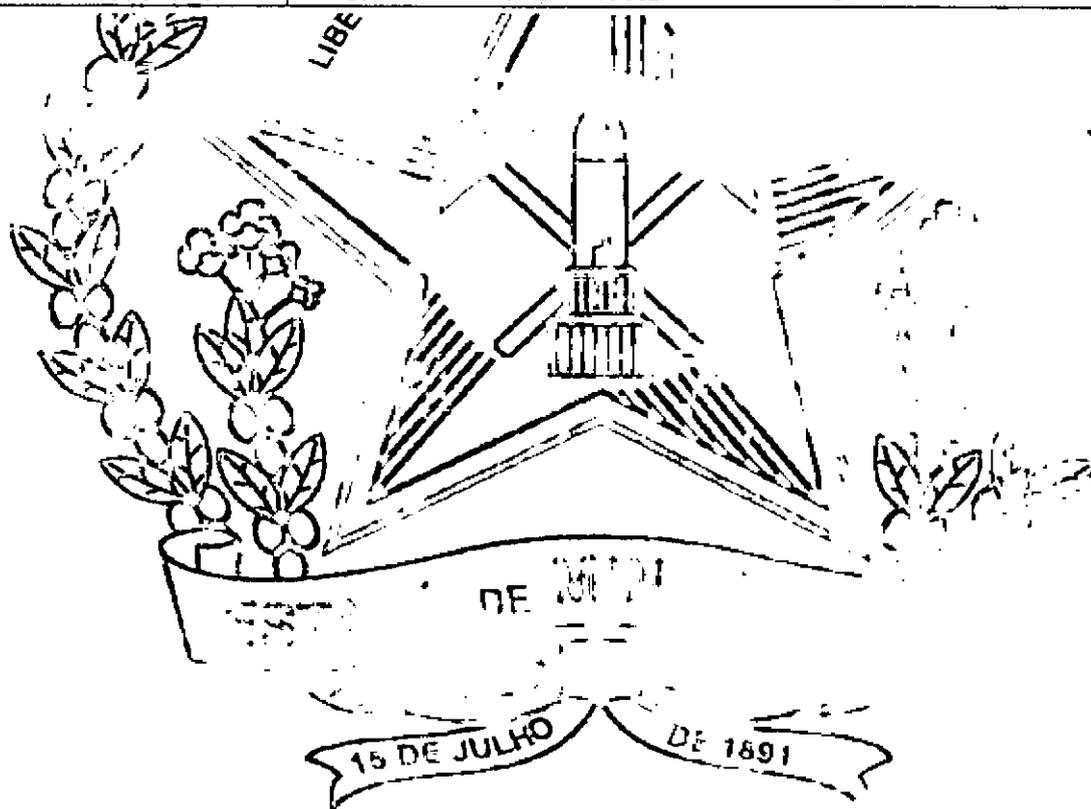
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/400.855-7	J183102223512	18/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.823.816-58	ANA CLARA ARAUJO MORAIS
328.093.796-53	APARECIDA MENDES MORAIS
068.823.796-70	JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS
195.508.716-49	JOSE OSCAR DE MORAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6933027 em 20/07/2018 da Empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31202172592 e protocolo 134008557 - 18/07/2018. Autenticação: 24AF472459446696E9718BC64DCD1F8C135930, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/400.855-7 e o código de segurança kMRo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, de nire 3120217259-2 e protocolado sob o número 18/400.855-7 em 18/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6933027, em 20/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.823.796-70	JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.823.816-58	ANA CLARA ARAUJO MORAIS
328.093.796-53	APARECIDA MENDES MORAIS
068.823.796-70	JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS
195.508.716-49	JOSE OSCAR DE MORAIS

Belo Horizonte, Sexta-feira, 20 de Julho de 2018



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6933027 em 20/07/2018 da Empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31202172592 e protocolo 184008557 - 18/07/2018. Autenticação: 24AF472459446696E9718BC64DCD1F8C135930. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/400.855-7 e o código de segurança KMRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Sexta-feira, 20 de Julho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6933027 em 20/07/2018 da Empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31202-72592 e protocolo 184008557 - 18/07/2018. Autenticação: 24AF472459446696E9718BC64DCD1F8C135930. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/400.855-7 e o código de segurança kmRo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120217259-2	21.207.519/0001-15	23/07/1985	23/07/1985

Endereço Completo:
 AVENIDA ALBERTO LIMA 1400 - BAIRRO NOVA ACLIMAÇÃO CEP 35931-185 - JOÃO MONLEVADE/MG

Objeto Social:
 PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA E DA CONSTRUCAO CIVIL, EXECUCAO DE OBRAS CIVIS E CORRELATOS, TERRAPLANAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS HIDRAULICAS, ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS E INSTALACOES E ESTRUTURAS PREDIAIS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS, CONSERVACAO E LIMPEZA DE AREAS URBANAS E INDUSTRIAIS, COLETAS DE LIXO E RESIDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS, IMPLANTACAO E OPERACAO DE ATERROS SANITARIOS, USINAS DE COMPOSTAGEM E AREAS DE DECOMPOSICAO DE LIXOS E RESIDUOS, PROJETOS E EXECUCOES DE INSTALACOES, MONTAGEM E MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, TRANSPORTES DE CARGAS, LOCACAO DE VEICULOS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, LOCACAO DE MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE LIMPEZA E CAPINA EM LOGRADOUROS PUBLICOS E AFINS, E CURSOS DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 900.000,00 NOVECENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
	068.823.816-58	ANA CLARA ARAUJO MORAIS	xxxxxxx	R\$ 405.000,00	SÓCIO
	328.093.796-53	APARECIDA MENDES MORAIS	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO
	068.823.796-70	JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS	xxxxxxx	R\$ 405.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	195.508.716-49	JOSE OSCAR DE MORAIS	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento:	Número:
20/07/2018	6933027
Ato 002 ALTERACAO	
Evento(s) 2003 ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
051 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
2001 ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	JOSE OSCAR DE MORAIS	3110332146-8	xxxxxxx	xx	xxxxxxx
	PROHETEL LTDA	xxxxxxx	806200	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001769457 e visualize a certidão)



20/504.304-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and marks:
 - Top right: "463" and "João Monlevade"
 - Middle right: "ATIVA" with a checkmark
 - Bottom right: "15 DE JUL" and "DE 806200" with a checkmark
 - Far right: "Página 1 de 2"
 - Bottom right: Several handwritten signatures and initials.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001769457 e visualize a certidão)



20/504.304-6

Assinaturas manuscritas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ÍNDICE – DOCUMENTAÇÃO



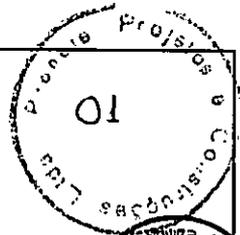
DOCUMENTO	PÁG
CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES	1 – 12
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCEMG	13 – 14
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ	15
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TIBUTOS FEDERAIS	16
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM A FAZENDA ESTADUAL	17
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS	18
CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS	19
DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII, DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ANEXO IV	20
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	21
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	22
BALANÇO PATRIMONIAL	23 – 55
COMPROVANTE DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ (ILC) E ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	56
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - CREA	57 – 58
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	59
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	60
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	61 – 88
COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RT	89 – 91
CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL	92
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO E DE PESSOAL – ANEXO V	93
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS – ANEXO VI	94
DECLARAÇÃO PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RSS – ANEXO VII	95
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE UM LOCAL DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIOS DOS RSS – ANEXO VIII	96
DECLARAÇÃO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS – CLASSE I – ANEXO IX	97
DECLARAÇÃO PARA TRANSPORTE PERIGOSOS (CIPP) – ANEXO X	98
DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS E SEU DESTINO FINAL – ANEXO XI	99
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE TODAS AS PRERROGATIVAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS VIGENTES – ANEXO XII	100

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202172592

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMº



J183102223512



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JOAO MONLEVADE
Local

19 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____/_____/_____	_____	_____/_____/_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____	_____	_____	_____ Vogal
		_____	_____	_____ Vogal
			_____	_____ Vogal
				_____ Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6933027 em 20/07/2018 da Empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31202172592 e protocolo 184008557 - 18/07/2018. Autenticação: 24AF472459446696E9718BC64DCD1F8C135930. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/400.855-7 e o código de segurança kMRo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

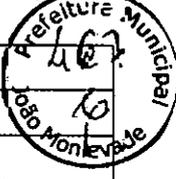
Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

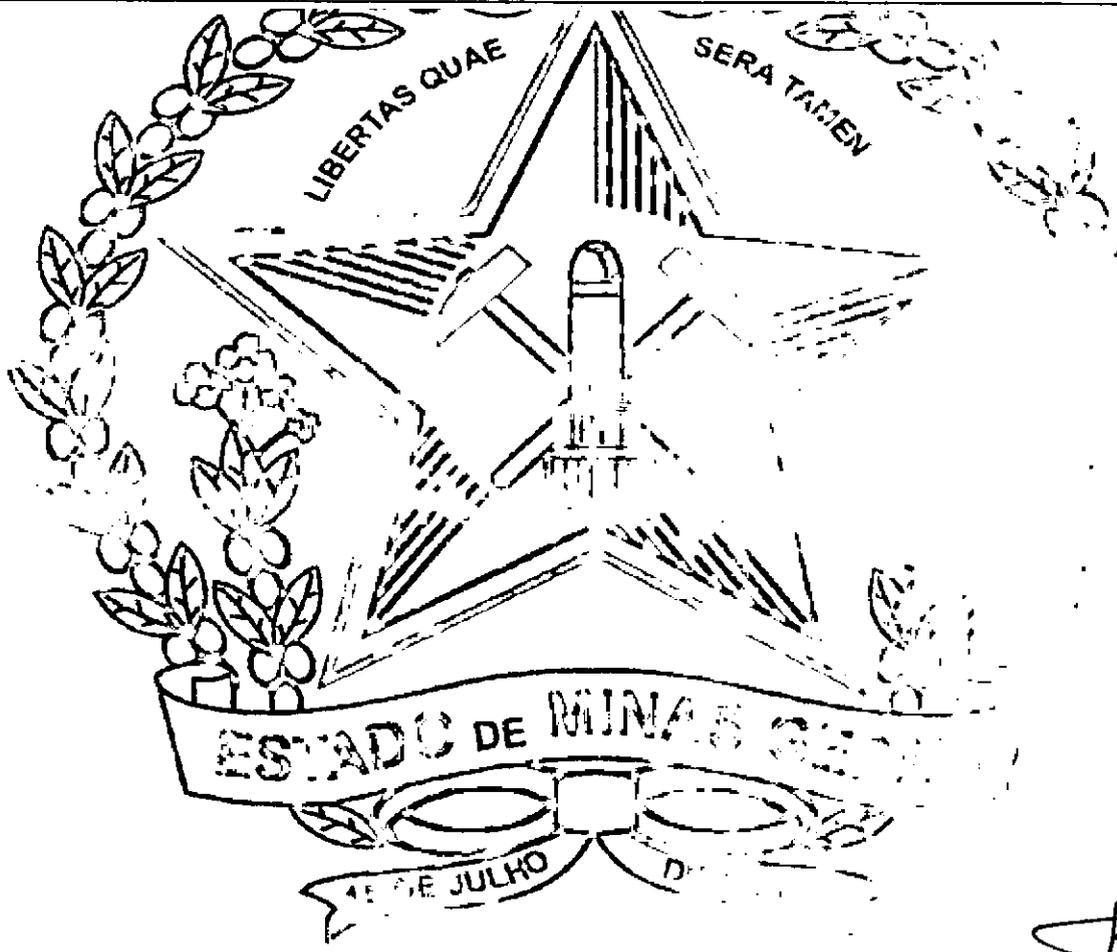
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/400.855-7	J183102223512	18/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
068.823.796-70	JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]

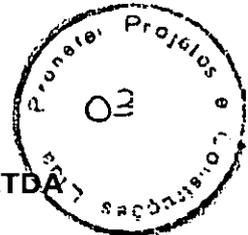
[Handwritten mark]





Auditoria e
Consultoria
Contábil

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15**



JOSE OSCAR DE MORAIS, brasileiro, natural de João Monlevade, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/06/1956, engenheiro eletricitista, CREA/MG 32644D, domiciliado e residente na Fazenda Mandembo Rodovia MG 120, KM431, Zona Rural, Nova Era/MG, portador do documento de identidade M-916.095SSP/MG e CPF 195.508.716-49 e;

APARECIDA MENDES MORAIS, brasileira, natural de João Monlevade, casada, nascida aos 14/12/1959, aposentada, domiciliada e residente na Rua Canada, 309, Bairro Teresopolis, João Monlevade/MG, portadora do documento de identidade M-1.510.602 SSP/MG e CPF 328.093.796-53.

Únicos sócios da empresa denominada **PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.207.519/0001-15, estabelecida na Avenida Alberto Lima nº 1.400, Bairro Nova Aclimação em João Monlevade/MG, CEP 35931-185, registrada na JUCEMG sob o n.º 3120217259-2 em 23/07/1985, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social da sociedade empresária em conformidade com as seguintes cláusulas:

1 – CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

a) O sócio **JOSÉ OSCAR DE MORAIS**, acima qualificado, cede e transfere, sem ônus, 810.000 (oitocentas e dez mil) quotas do capital social por ele detidas aos novos sócios, ora admitidos, senhor **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/09/1997 nascido em João Monlevade empresário, inscrito no CPF nº 068.823.796-70 e ID MG-19.949.740 PC MG residente e domiciliado na Fazenda Mandembo, Rodovia MG 120, KM 431, Zona Rural, CEP 35920-000 em Nova Era, MG, e para senhora **ANA CLARA ARAÚJO MORAIS**, brasileira, solteira, data de nascimento 09/06/2000 nascida em João Monlevade, estudante, inscrita no CPF nº 068.823.816-58 e ID MG 19.949.740 PC MG, residente e domiciliada na Rua Fazenda Mandembo, Rodovia MG 120, KM 431, Zona Rural, CEP 35920-000 Nova Era, MG.

b) A presente cessão é feita, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, ao novo sócio **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS**, pelo valor de R\$ 1,00 (um

Handwritten signatures and marks



Handwritten signature
SECRETARIA GERAL





Auditoria e
Consultoria
Contábil

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15**



real) cada uma, totalizando, portanto, a importância de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

- c) A presente cessão é feita, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a nova sócia **ANA CLARA ARAÚJO MORAIS**, pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando, portanto, a importância de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).
- d) Com a cessão e transferência de 810.000 (oitocentas e dez mil) quotas para os sócios ora admitidos, o sócio **JOSÉ OSCAR DE MORAIS** passa a deter 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas do capital social da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

2-ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA, SÉTIMA, OITAVAE NONADO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da transferência de quotas retratada no item 1, deliberam os sócios a alteração das cláusulas Terceira, Sétima e Oitava do contrato social, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), já totalmente integralizadas pelos sócios, da forma seguinte:

Sócio	Nº de Quotas de capital	%	Valor R\$
JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS	405.000	45	R\$ 405.000,00
ANA CLARA ARAÚJO MORAIS	405.000	45	R\$ 405.000,00
JOSÉ OSCAR DE MORAIS	45.000	5	R\$45.000,00
APARECIDA MENDES MORAIS	45.000	5	R\$45.000,00
Total	900.000	100	R\$ 900.000,00

Artigo 1.055, IV, da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUARTA-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que estiver em plena atividade laboral poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixado em reunião, tendo em conta suas responsabilidades.

[Handwritten signatures and initials]

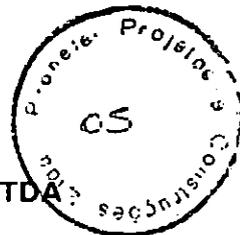


[Handwritten initials]



Auditoria e
Consultoria
Contábil

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15**



CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá nomear procurador ou administrador estranho ao quadro societário, devendo o instrumento respectivo ser levado à averbação à margem do registro da sociedade.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Os lucros ou prejuízos apurados em balancetes mensais, trimestrais, semestrais ou balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pela integralização do capital utilizando os lucros de outros exercícios ou compensando por inserção de capital a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No atendimento aos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá, conforme decidido em reunião, ser destinado à formação de reservas de lucros.

4. RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social, as quais são neste ato expressamente ratificadas, passando o contrato social a vigorar com a seguinte redação consolidada:





Auditoria e
Consultoria
Contábil

16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAÚSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação empresarial de **PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sua sede Avenida Alberto Lima nº 1.400, Bairro Nova Aclimação em João Monlevade/MG CEP: 35.931-185.

CLAÚSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade é prestação de serviços de engenharia e da construção civil, execução de obras civis e correlatos; terraplanagem; obras complementares de engenharia civil, obras hidráulicas, elaboração de estudos e projetos e instalações e estruturas prediais; construção, conservação e manutenção de estradas, conservação e limpeza de áreas urbanas e industriais; coletas de lixo e resíduos urbanos e industriais; implantação e operação de aterros sanitários, usinas de compostagem e áreas de decomposição de lixo e resíduos; projetos e execuções de instalações; montagem e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; transportes de cargas, locação de veículos, locação de maquinas e equipamentos, locação de mão de obra especializada, locação de mão de obra para serviços de limpeza e capina em logradouros públicos e afins, e cursos de aprendizagem e treinamento gerencial e profissional.

CLAÚSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), já totalmente integralizadas pelos sócios, da forma seguinte:

Sócio	Nº de Quotas de capital	%	Valor R\$
JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS	405.000	45	R\$ 405.000,00
ANA CLARA ARAÚJO MORAIS	405.000	45	R\$ 405.000,00
JOSÉ OSCAR DE MORAIS	45.000	5	R\$ 45.000,00
APARECIDA MENDES MORAIS	45.000	5	R\$ 45.000,00
Total	900.000	100	R\$ 900.000,00

Marinely

Paula Bomfim

4

Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6933027 em 20/07/2018 da Empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31202172592 e protocolo 184008557 - 18/07/2018. Autenticação: 24AF472459446696E9718BC64DCD1F8C135930. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/400.855-7 e o código de segurança kMRo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

pág. 6/12



Auditoria e
Consultoria
Contábil

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15**



CLAÚSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que estiver em plena atividade laboral poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixado em reunião, tendo em conta suas responsabilidades.

CLAÚSULA QUINTA

A sociedade iniciou as suas atividades em 23/07/1985 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

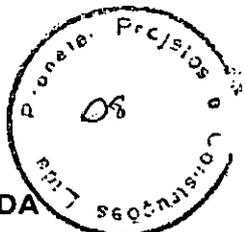
A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).





Auditoria e
Consultoria
Contábil

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15**



CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá nomear procurador ou administrador estranho ao quadro societário, devendo o instrumento respectivo ser levado à averbação à margem do registro da sociedade.

CLAÚSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Os lucros ou prejuízos apurados em balancetes mensais, trimestrais, semestrais ou balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ou desproporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pela integralização do capital utilizando os lucros de outros exercícios ou compensando por inserção de capital a sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No atendimento aos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá, conforme decidido em reunião, ser destinado à formação de reservas de lucros.

CLAÚSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o(s) administrador (es) quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

6





Auditoria e
Consultoria
Contábil

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF 21.207.519/0001-15**



CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado, liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro dessa comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e pactuados, assinam digitalmente o processo os sócios: **JOSÉ OSCAR DE MORAIS, JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS, ANA CLARA ARAÚJO MORAIS e APARECIDA MORAIS MENDES.**

João Monlevade, 12 de julho de 2018.

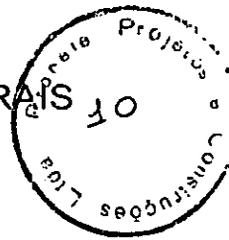
Handwritten signature
7
Handwritten signature





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

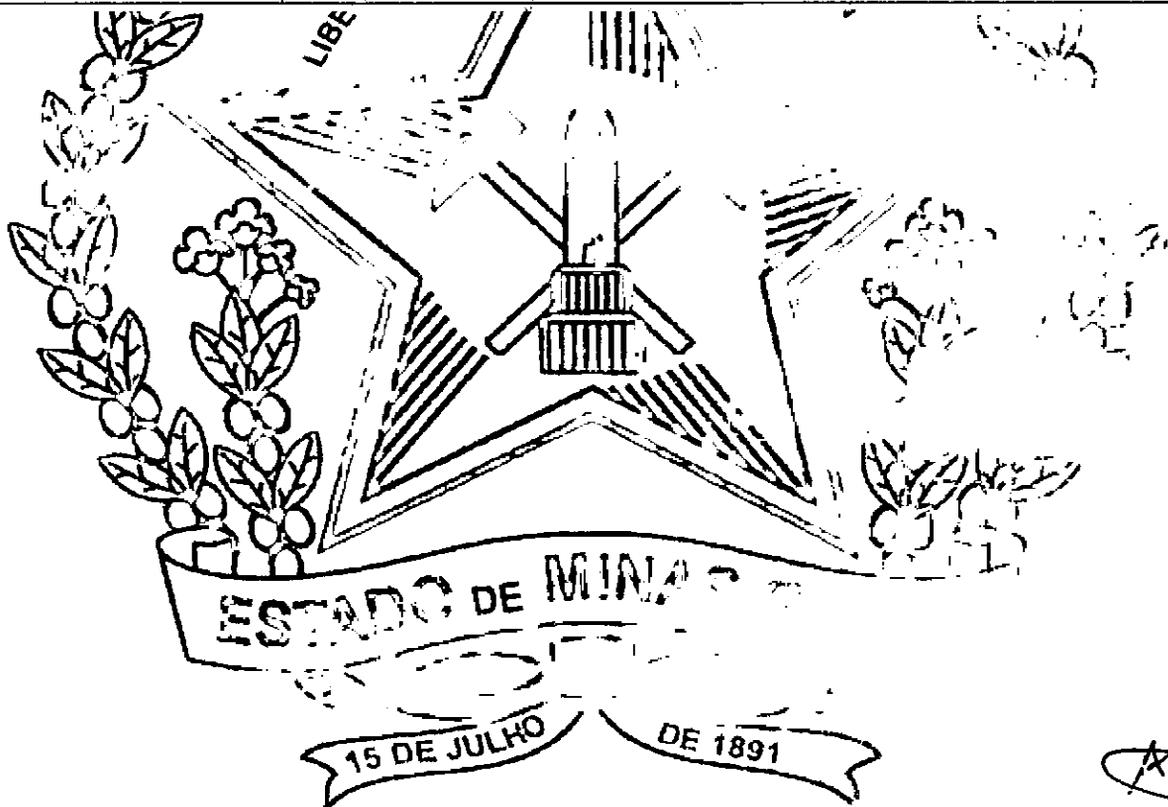


Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/400.855-7	J183102223512	18/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.823.816-58	ANA CLARA ARAUJO MORAIS
328.093.796-53	APARECIDA MENDES MORAIS
068.823.796-70	JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS
195.508.716-49	JOSE OSCAR DE MORAIS



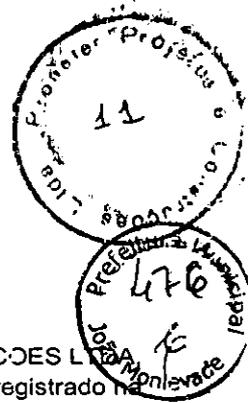
Assinatura

Assinatura





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA de nire 3120217259-2 e protocolado sob o número 18/400.855-7 em 18/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6933027, em 20/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo A

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.823.796-70	JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS
Documento Principal	
Assinante(s)	
CPF	Nome
068.823.816-58	ANA CLARA ARAUJO MORAIS
328.093.796-53	APARECIDA MENDES MORAIS
068.823.796-70	JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS
195.508.716-49	JOSE OSCAR DE MORAIS

Belo Horizonte, Sexta-feira, 20 de Julho de 2018



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6933027 em 20/07/2018 da Empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31202172592 e protocolo 184008557 - 18/07/2018. Autenticação: 24AF472459446696E9718BC64DCD1F8C135930. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/400.855-7 e o código de segurança KMRO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 Secretária-Geral
 pág. 11/12





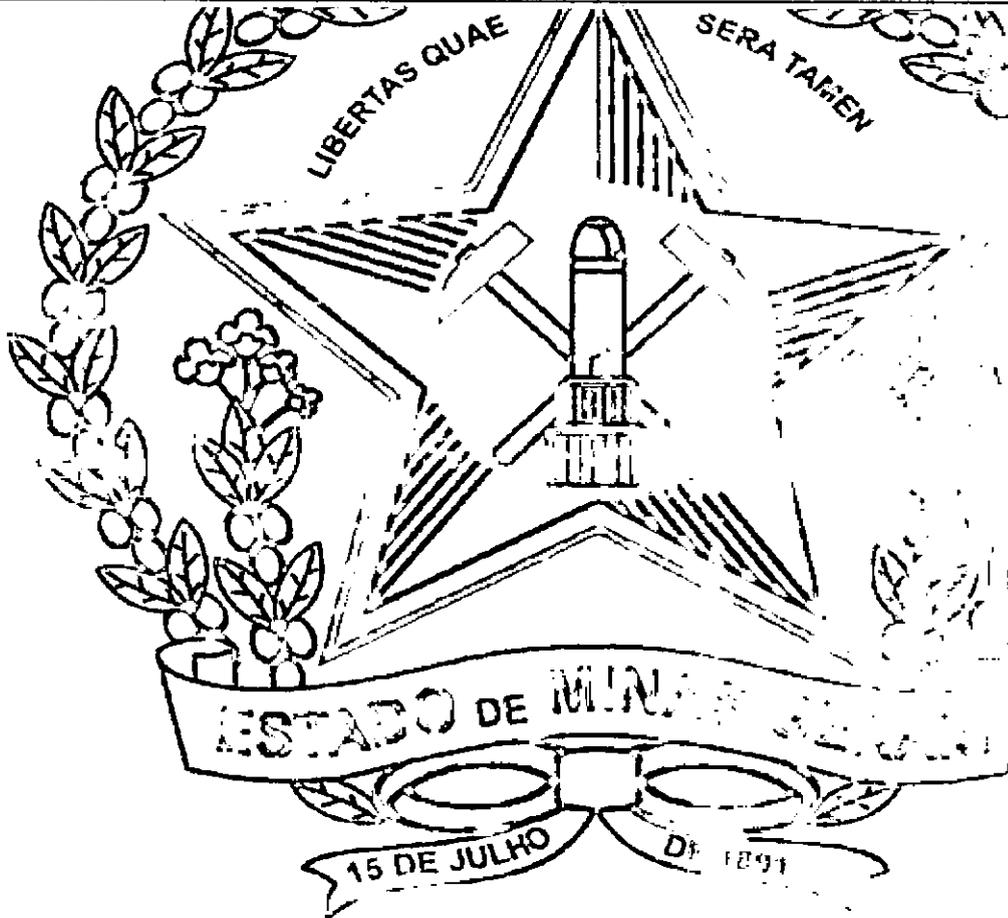
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Sexta-feira, 20 de Julho de 2018

Handwritten signature

Handwritten initials RB

Handwritten signature



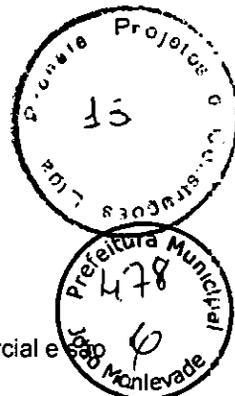
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6933027 em 20/07/2018 da Empresa PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 31202172592 e protocolo 184008557 - 18/07/2018. Autenticação: 24AF472459446696E9718BC64DCD1F8C135930. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/400.855-7 e o código de segurança «MPo Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA GERAL

Handwritten signature



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120217259-2	21.207.519/0001-15	23/07/1985	23/07/1985

Endereço Completo:

AVENIDA ALBERTO LIMA 1400 - BAIRRO NOVA ACLIMACAO CEP 35931-185 - JOAO MONLEVADE/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA E DA CONSTRUCAO CIVIL, EXECUCAO DE OBRAS CIVIS E CORRELATOS, TERRAPLANAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS HIDRAULICAS, ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS E INSTALACOES E ESTRUTURAS PREDIAIS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS, CONSERVACAO E LIMPEZA DE AREAS URBANAS E INDUSTRIAIS, COLETAS DE LIXO E RESIDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS, IMPLANTACAO E OPERACAO DE ATERROS SANITARIOS, USINAS DE COMPOSTAGEM E AREAS DE DECOMPOSICAO DE LIXOS E RESIDUOS, PROJETOS E EXECUCOES DE INSTALACOES, MONTAGEM E MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, TRANSPORTES DE CARGAS, LOCACAO DE VEICULOS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, LOCACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, LOCACAO DE MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE LIMPEZA E CAPINA EM LOGRADOUROS PUBLICOS E AFINS, E CURSOS DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 900.000,00 NOVECIENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 900.000,00 NOVECIENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
068.823.816-58	ANA CLARA ARAUJO MORAIS	xxxxxxx	R\$ 405.000,00	SOCIO
328.093.796-53	APARECIDA MENDES MORAIS	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SOCIO
068.823.796-70	JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS	xxxxxxx	R\$ 405.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
195.508.716-49	JOSE OSCAR DE MORAIS	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SOCIO

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/07/2018

Número: 6933027

Ato	Evento(s)
002 - ALTERACAO	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
JOSE OSCAR DE MORAIS	3110332146-8	xxxxxxx	xx	xxxxxxx
PROHETEL LTDA	xxxxxxx	806200	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

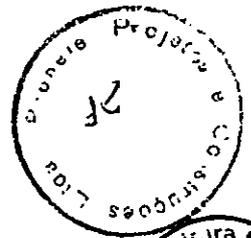
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001769457 e visualize a certidão)



20/504.304-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

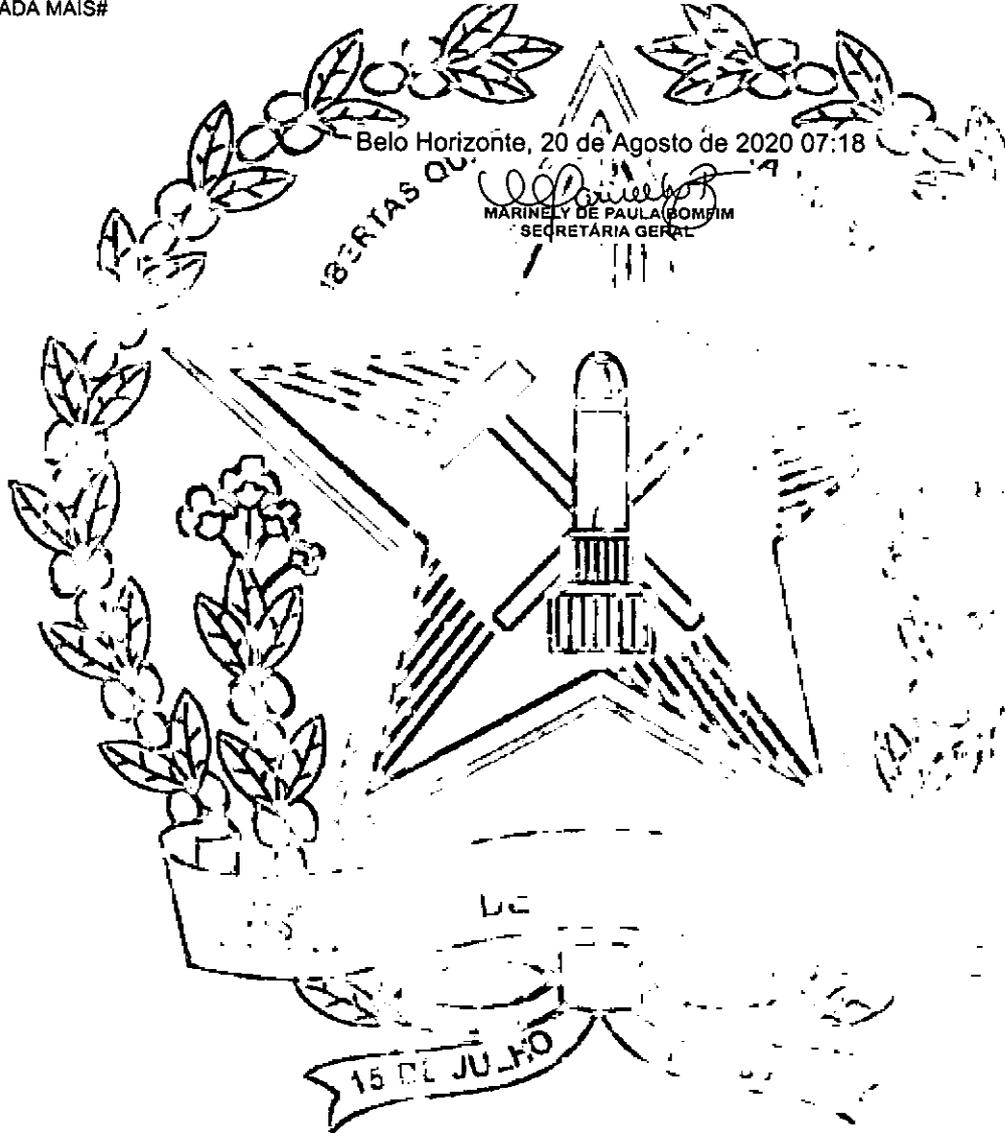
Nome Empresarial: PROHETEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#



Junta

[Assinaturas manuais]

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001769457 e visualize a certidão)



20/504.304-6

p

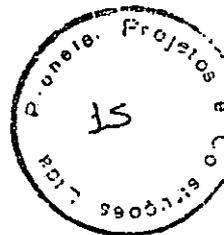
[Assinatura]

[Assinatura]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.207.519/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/1985
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROHETEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALBERTO LIMA	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 35.931-185	BAIRRO/DISTRITO NOVA ACLIMACAO	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF M.G
--------------------------	--	------------------------------------	------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3852-1830
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2020 às 09:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 21.207.519/0001-15 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:42 do dia 28/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2020. /

Código de controle da certidão: 4648.9D7D.2863.5436

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Allyson

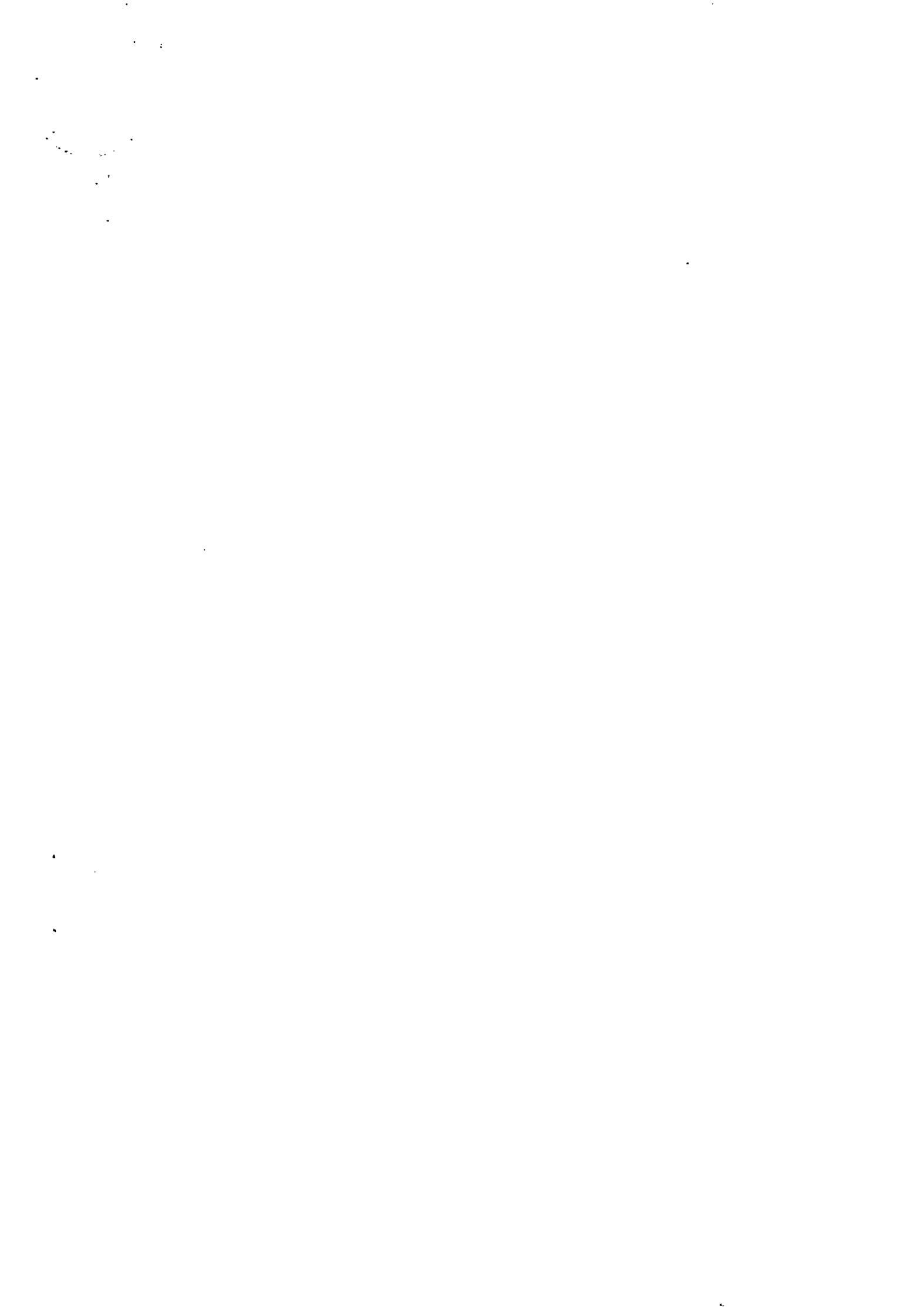


l

W. W.

P

W. W.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/09/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
362514805.00-30

CNPJ/CPF: 21.207.519/0001-15

SITUAÇÃO: Ativa

LOGRADOURO: AVENIDA ALBERTO LIMA

NÚMERO: 1400

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA ACLIMACAO

CEP: 35931185

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

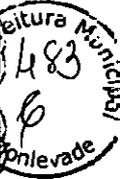
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000420911946



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOAO MONLEVADE
MINAS GERAIS



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 0001367 / 2020

DADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ nº: 21.207.519/0001-15

INSC. ESTADUAL: 362.514.805/00-30

INSC. MUNICIPAL: 0000001392

ENDEREÇO

Avenida Alberto Lima, Nº 1400 - Não informado - Nova Aclimação - CEP:
35931185 - João Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativos a tributos municipais.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

[Empty box for finality of the certificate]

OBSERVAÇÃO:

[Empty box for observations]

07 10 2020
[Handwritten signature]

João Monlevade (MG), 19 de Agosto de 2020

[Handwritten signature: Cintia Helena Angelo]

Cintia Helena Angelo
Matricula 4090
Adm. de Tributos Mobiliários
Qualquer rasura invalida a certidão.

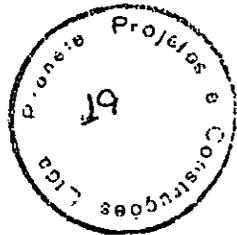
CERTIDÃO VALIDA POR 90 DIAS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.207.519/0001-15**Razão Social:** PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**Endereço:** AV ALBERTO LIMA 1400 GALPAO / NOVA ACLINACAO / JOAO
MONLEVADE / MG / 35931-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2020 a 08/10/2020 ✓**Certificação Número:** 2020090903092955148960

Informação obtida em 15/09/2020 11:00:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROHETEL
Projetos e Construções

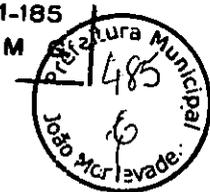
21 207 519/0001-15

Projetos e Construções Ltda

Av. Alberto Lima, nº 1400

N. Aclimação CEP 35931-185

João Monlevade - M



ANEXO IV

Concorrência N°. 19/2020

DECLARAÇÃO DO INCISO XXXIII, DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROHETEL Projetos e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.207.519/0001-15, com sede à Avenida Alberto Lima, nº1400, Bairro Nova Aclimação – João Monlevade/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

João Monlevade, 07 de Outubro de 2020.

J. Morais

JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS
Representante Legal

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: PROHETEL Projetos e Construções Ltda
ENDEREÇO: Av. Alberto Lima, nº 1400, B. Nova Aclimação, João Monlevade/MG
CEP: 35931-185
FONE: FAX: 31-3852-1830
E-MAIL: prohetel@prohetel.com.br / ambiental@prohetel.com.br
CNPJ nº: 21.207.519/0001-15
NOME DO RESPONSÁVEL: João Pedro de Araújo Morais
CARGO NA EMPRESA: Representante Legal

Av. Alberto Lima, nº 1400, Bairro Novo Aclimação
João Monlevade - MG - CEP: 35.931-185 - Fone:31-3852-1830





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROHETEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.207.519/0001-15,
Certidão nº: 24850393/2020
Expedição: 01/10/2020, às 09:24:16
Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que PROHETEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.207.519/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

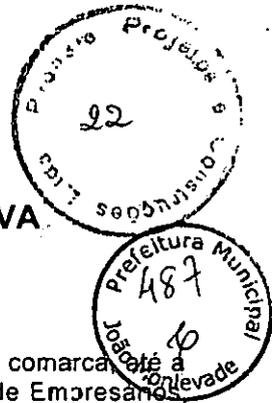
[Assinaturas manuscritas]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, na presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.207.519/0001-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

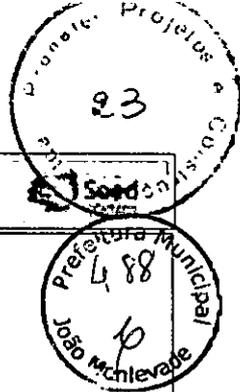
Certidão solicitada em 15 de Setembro de 2020 às 10:31

JOÃO MONLEVADE, 15 de Setembro de 2020 às 10:31

Código de Autenticação: 2009-1510-3155-0455-0773

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.207.519/0001-15
Número de Ordem do Livro: 32

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
NIRE	31202172592
CNPJ	21.207.519/0001-15
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	João Monlevade
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/07/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32104

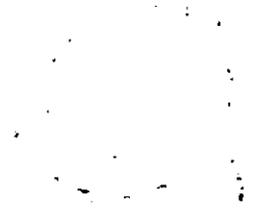
TERMO DE ENCERRAMENTO

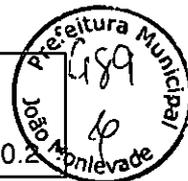
Nome Empresarial	PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32104
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.F9.D5.B9.97.B7.60.6A.2E.81.3D.B4.45.05.C1.7B.60.C9.99.EB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31202172592	CNPJ 21.207.519/0001-15
NOME EMPRESARIAL PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A3.F9.D5.B9.97.B7.60.6A.2E.81.3D.B4.45.05.C1.7B.60.C9.99.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11916460682	DELCE SERGIO DO COUTO:11916460682	6200174260134091997	19/12/2018 a 19/12/2021	Não
Administrador	06882379670	JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS:06882379670	17195515	04/07/2018 a 03/07/2021	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21207519000115	PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:21207519000115	6406641580296592458739039817	11/02/2020 a 10/02/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A3.F9.D5.B9.97.B7.60.6A.2E.81.3D.B4.45.05.C1.7B.60.C9.99.EB-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPFO em 12/05/2020 às 13:46:08
C4.94.39.70.F6.6C.DE.C0 0F.F4.EE.E2.81.52.4D.C8

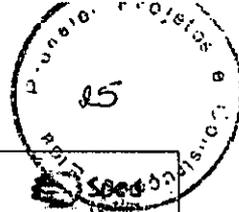
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials:
le
M
C

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.207.519/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA		R\$ 5.578.394,96	R\$ 6.140.665,55
RECEITA BRUTA		R\$ 5.578.394,96	R\$ 6.140.665,55
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (387.297,68)	R\$ (428.713,51)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (387.297,68)	R\$ (428.713,51)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.191.097,28	R\$ 5.711.952,04
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.480.498,73)	R\$ (4.721.704,72)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (3.480.498,73)	R\$ (4.721.704,72)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.710.598,55	R\$ 990.247,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (176.225,19)	R\$ (170.384,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (176.225,19)	R\$ (170.384,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (57.332,96)	R\$ (46.823,80)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (57.332,96)	R\$ (46.823,80)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 75.260,81	R\$ 18.235,77
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 80.332,81	R\$ 55.410,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.072,00)	R\$ (37.175,10)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.552.301,21	R\$ 791.274,35
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.552.301,21	R\$ 791.274,35
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (144.219,35)	R\$ (157.305,83)
(-) PROVISOES P/ IRPJ E CSLL		R\$ (144.219,35)	R\$ (157.305,83)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.408.081,86	R\$ 623.968,52
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.408.081,86	R\$ 623.968,52

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten arrow pointing down

Handwritten arrow pointing down

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.F9.D5.B9.97.B7.60.6A.2E.81.3D.B4.45.05.C1.7B.60.C9.99.EB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$623.968,52C	R\$1.408.081,86C
(+/-) Outros resultados abrangentes		
Efeitos da correção de erros e mudanças de políticas contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob correção de políticas contábeis (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Ganhos ou perdas da conversão de operações no exterior	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob ganhos ou perdas da conversão (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob Ajuste de Avaliação patrimonial (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Outros resultados abrangentes	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob outros resultados abrangentes (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	R\$0,00C	R\$0,00C
(+/-) Resultado abrangente em empresas investidas – MEP		
Método de Equivalência Patrimonial	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	R\$623.968,52C	R\$1.408.081,86C
Atribuível a:		
Acionistas Controladores	R\$0,00C	R\$0,00C
Acionistas Não Controladores	R\$0,00C	R\$0,00C
	R\$0,00C	R\$0,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Monlevade, 31 de dezembro de 2019.

 JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS
 Administrador
 CPF: 06882379670

 DELCI SERGIO DO COUTO
 Contador
 CPF: 119.164.506-82 CRC: 23550

Assinatura

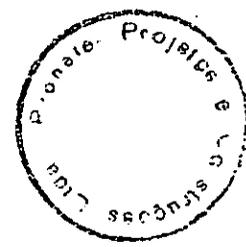
Assinatura

Assinatura

Assinatura







DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PROHOTEL PROJETOS E CÔNSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 21.207.519/0001-15

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	900.000,00	2.969.282,47	3.869.282,47
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	(-).674.300,00	(-).674.300,00
Lucro Líquido do Período	0,00	623.968,52	623.968,52
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Inst.Financeiros	0,00	0,00	0,00
Eq. Patrimonial ganhos abrang. Coligadas	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ ajustes de conv. do Período	0,00	0,00	0,00
Ajuste Inst.Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Trib. s/ Realização da Res. De Reavaliação	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2019	900.000,00	2.918.950,99	3.818.950,99
Notas			

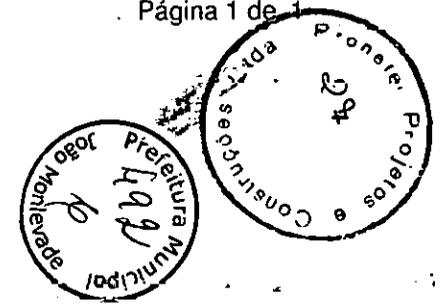
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.F9.D5.B9.97.B7.60.6A.2E.81.3D.B4.45.05.C1.7B.60.C9.99.EB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

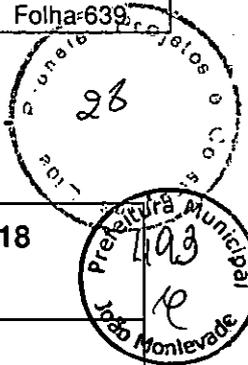
Handwritten signatures and initials: *Arthuro*, *R*, *Arthuro*



DFC – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 21 207 519/0001-15

	2019	2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit(Déficit) do Período	623.968,52	1.408.081,86
Ajustes por:		
(+) Depreciação	566.798,67	113.719,92
(+) Perda de Capital		
(+) Ajuste Credor de exercício anterior		
(-) Ajuste devedor de exercício anterior		
Superávit(Déficit) Ajustado	1.190.767,19	1.521.801,78
Aumento(Diminuição) nos Ativos Circulantes	(445.203,69)	(137.445,78)
Duplicatas a Receber	(360.362,16)	(146.391,53)
Tributos e Contribuições a Recuperar	(15.085,41)	(8.161,58)
Estoques	(69.756,12)	(3.485,51)
Adiantamentos		(742,40)
Realizável a Longo Prazo		21.335,24
Tributos a Recuperar		
Despesas Antecipadas		
Outros Valores a Receber		
Aumento(Diminuição) nos Passivos Circulantes	61.288,88	176.154,48
Fornecedores de bens e serviços	183.397,43	(222.338,53)
Obrigações com Empregados	34.497,09	(12.919,23)
Obrigações Sociais e Tributárias	(7.677,56)	4.038,43
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	(264.077,42)	400.000,00
Outras Obrigações	(32.100,13)	7.373,81
Adiantamentos de Clientes		



Handwritten signatures and marks:
 - A signature above the 'Tributos a Recuperar' row.
 - A signature above the 'Despesas Antecipadas' row.
 - A signature above the 'Outros Valores a Receber' row.
 - A signature above the 'Fornecedores de bens e serviços' row.
 - A signature above the 'Obrigações com Empregados' row.
 - A signature above the 'Obrigações Sociais e Tributárias' row.
 - A signature above the 'Empréstimos e Financiamentos a Pagar' row.
 - A signature above the 'Outras Obrigações' row.

Handwritten marks:
 - A checkmark-like symbol at the bottom left.
 - A signature at the bottom right.



Exigível de Longo Prazo	147.249,47	
Outras Obrigações a Pagar		
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	806.852,38	1.560.510,48
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Variação de Investimentos realizados	(180,00)	(180,00)
Outros Recebimentos por Investimentos realizados		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	(52.583,73)	(1.439.563,27)
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(52.763,73)	(1.439.743,27)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	(674.300,00)	(388.000,00)
Recebimentos Venda do imobilizado		
Outros Recebimentos por Financiamentos		
Distribuição de lucros aos sócios	(674.300,00)	(388.000,00)
Pagamentos de Arrendamento Mercantil		
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	79.788,65	(267.232,79)
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	79.788,65	(267.232,79)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.467.428,98	1.734.661,77
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.547.217,63	1.467.428,98

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Monlevade, 31 de dezembro de 2019.

JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS

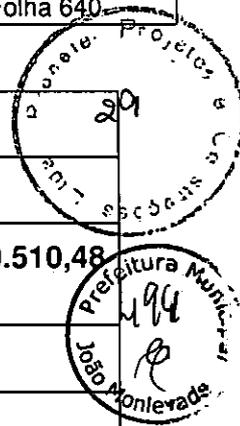
Administrador

CPF: 068.823.796-70

DELICI SÉRGIO DO COUTO

Contador

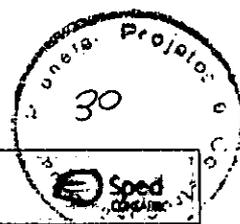
CPF: 119.164.606-82 CRC: 23550



Handwritten signature and initials

Handwritten signature

Handwritten initials



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.207.519/0001-15
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.725.326,52	R\$ 4.736.293,92
CIRCULANTE		R\$ 2.485.619,60	R\$ 3.010.611,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.467.428,98	R\$ 1.547.217,63
CAIXA		R\$ 6.826,90	R\$ 13.635,50
BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ 34.118,15	R\$ 115.426,38
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.426.483,93	R\$ 1.418.155,75
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 939.317,25	R\$ 1.299.679,41
CLIENTES		R\$ 578.405,72	R\$ 774.379,07
MEDICAO A FATURAR		R\$ 360.911,53	R\$ 525.300,34
ESTOQUES		R\$ 50.904,39	R\$ 120.660,51
ESTOQUES		R\$ 50.904,39	R\$ 120.660,51
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR/RESTITUIR/COMPENSAR		R\$ 27.226,58	R\$ 42.311,99
IMPOSTOS A RECUPERAR/RESTITUIR/COMPENSAR		R\$ 27.226,58	R\$ 42.311,99
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 742,40	R\$ 742,40
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 742,40	R\$ 742,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.239.706,92	R\$ 1.725.671,98
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.574,92	R\$ 3.574,92
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 3.574,92	R\$ 3.574,92
INVESTIMENTOS		R\$ 1.050,00	R\$ 1.230,00
INVESTIMENTOS		R\$ 1.050,00	R\$ 1.230,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.229.410,39	R\$ 1.715.195,45
IMOBILIZADO		R\$ 3.531.939,21	R\$ 3.584.522,94
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO		R\$ (1.302.528,82)	R\$ (1.869.327,49)
INTANGIVEL		R\$ 5.671,61	R\$ 5.671,61
INTANGIVEL		R\$ 5.671,61	R\$ 5.671,61
PASSIVO		R\$ 4.725.326,52	R\$ 4.735.283,92
CIRCULANTE		R\$ 856.044,05	R\$ 770.083,46

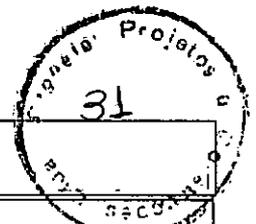
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.F9.D5.B9.97.B7.60.6A.2E.81.3D.B4.45.05.C1.7B.60.C9.99.EB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 21.207.519/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 32
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 101.372,72	R\$ 284.770,15
FORNECEDORES		R\$ 101.372,72	R\$ 284.770,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 400.000,00	R\$ 135.922,58
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 400.000,00	R\$ 135.922,58
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 22.498,60	R\$ 26.691,75
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		R\$ 22.498,60	R\$ 26.691,75
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 60.712,15	R\$ 34.119,3E
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 60.712,15	R\$ 34.119,3E
PROVISOES P/ IRPJ E CSLL		R\$ 30.858,22	R\$ 45.580,2E
PROVISOES P/ IRPJ E CSLL		R\$ 30.858,22	R\$ 45.580,2E
PASSIVOS TRABALHISTAS		R\$ 199.856,81	R\$ 234.353,9C
FOLHAS A PAGAR		R\$ 199.856,81	R\$ 234.353,9C
HONORARIOS E RETIRADAS A PAGAR		R\$ 7.632,00	R\$ 3.992,0C
HONORARIOS		R\$ 7.632,00	R\$ 3.992,0C
CONTAS A PAGAR		R\$ 33.113,55	R\$ 4.653,4E
CONTAS A PAGAR		R\$ 33.113,55	R\$ 4.653,4E
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 147.249,47
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 147.249,47
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 147.249,47
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.869.282,47	F\$ 3.818.950,99
CAPITAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.969.282,47	F\$ 2.918.950,99
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.969.282,47	F\$ 2.918.950,99
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Assinatura

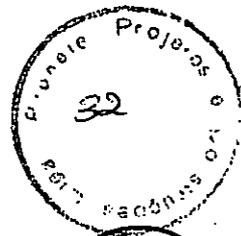
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A3.F9.D5.B9.97.B7.60.6A.2E.81.3D.B4.45.05.C1.7B.60.C9.99.EB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

Assinaturas



PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DELCEI COUTO CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 21.207.519/0001-15

Livro: 32

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

FOLHA 648

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019/2018 – PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ 21 207 519/0001-15

1. Contexto operacional

Prohete Projetos e Construções Ltda, NIRE 3120217259,2, inscrita no CNPJ sob o nº 21 207 519/0001-15, empresa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com o objeto social de prestação de serviços de engenharia e da construção civil, obras hidráulicas, elaboração de estudos e projetos e instalações e estruturas prediais, implantação e operação de aterros sanitários, usinas de compostagem e áreas de decomposição de lixos e resíduos, projetos e execuções de instalações, montagem e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, dentre outros, cuja atividade foi iniciada em 01 de julho de 1.985, conforme instrumento de transformação da Firma Individual José Oscar de Moraes em sociedade por quotas de responsabilidade limitada registrado na JUCEMG Nº 3120217259,2 de 23/07/1985, com estabelecimento à Avenida Alberto Lima nº 1.400, Bairro Nova Aclimação, em João Monlevade MG, CEP 35.931-185.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras, de responsabilidades da Administração, foram elaboradas com base no seu custo histórico, e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC - e aprovados no Conselho Federal de Contabilidade, bem como a Lei das Sociedades por Ações.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração financeira em conformidade com o regime de competência, cujas receitas operacionais da atividade de prestação de serviços são reconhecidas na demonstração contábil quando da efetiva prestação de serviços realizadas a terceiros.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Prohete Projetos e Construções Ltda incluem estimativas referentes à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, dentre outros.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de Caixa incluem Caixa, depósitos bancários e as aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. Essas aplicações financeiras estão registradas pelo seu valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas dos saques porventura existentes.

[Handwritten signatures and initials]



PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	DELCEI COUTO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 21.207.519/0001-15	Livro: 32
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
FOLHA 649	

O Caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e depósitos bancários	1.547.217,63	1.467.428,98
Total	1.547.217,63	1.467.428,98

d) Contas a Receber de Clientes

Representam o saldo dos serviços efetivamente realizados a prazo e pendentes de recebimentos até à data de fechamento do seu balanço patrimonial, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Duplicatas a Receber	1.299.679,41	939.317,25

e) Tributos a Recuperar

Representam os valores retidos durante o exercício de INSS, Cofins, Pis, IR sobre aplicações financeiras e de CSLL e cujos valores ainda não haviam sido compensados com imposto e ou contribuições sociais a recolher até à data e fechamento do balanço patrimonial.

f) Medição a Faturar/Estoques

Medição a Faturar representam os serviços já realizados até o dia 31 de dezembro de 2019, medidos e ainda não faturados até à data de encerramento de Balanço. Os estoques representam o saldo existente de materiais para construção/consumo ainda não consumidos até à data de encerramento do balanço patrimonial.

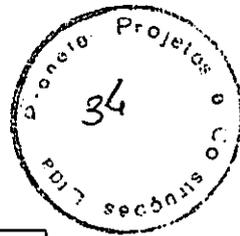
g) Títulos de Capitalização/ Investimentos

Representam os valores investidos em aquisição de títulos de Capitalização, quotas de capital no sicoob Credimep, com os respectivos saldos na data de encerramento do balanço patrimonial.

h) Imobilizado/Intangível

Instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, veículos, ferramentas, Aparelhos Telefônicos e computadores e periféricos, que são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

O seu intangível, representado por Direito ao Uso de Telefone e de Programas de Software, são registrados e demonstrados pelo seu custo de aquisição.



PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	DELCEI COUTO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 21.207.519/0001-15	Livro: 32
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
	FOLHA 650

i) Passivo Financeiro

O passivo financeiro da Prohotel Projetos e Construções Ltda é o capital de terceiro aplicado no desempenho da atividade desta organização empresarial e está representado pelo compromisso assumido com fornecedores na aquisição de materiais utilizados nas prestações de serviços da construção civil e de empréstimos e financiamentos contraídos nas instituições bancárias, de curto e longo prazo, e ainda não liquidados até a data do fechamento de seu balanço patrimonial.

j) Impostos e contribuições sociais a recolher

Representam as obrigações pendentes de recolhimentos, de curto prazo, como a Cofins, Pis Faturamento, ISSQN, IRRF, FGTS, INSS, Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, cujo saldos refletem a situação passiva da empresa na data de encerramento de seu balanço patrimonial.

k) Passivos Trabalhistas/Honorários a Pagar

Representam as obrigações a pagar oriundas de salários, provisões trabalhistas e encargos sociais, bem como honorários contábeis referente ao exercício financeiro e, na data de encerramento do balanço patrimonial ainda se encontravam pendentes de liquidações.

l) Receita Bruta dos Serviços

Corresponde à receita bruta de serviços prestados oriundos da sua atividade operacional, contabilizada pelo regime de competência e cujo resultado apurado poderá ser empregado na distribuição do lucro, no todo ou em parte, ou na incorporação de seu capital social, visando sempre o crescimento contínuo e robustez da empresa neste concorrido mercado em que opera.

m) Custos dos Serviços e despesas operacionais

Correspondem aos custos e despesas operacionais, contabilizados pelo regime de competência, relacionados com materiais utilizados na prestação de serviços, com o emprego de mão de obra direta e indireta, com e sem vínculo empregatício, seus encargos sociais e trabalhistas, ocorridos e provisionados, bem como as despesas administrativas, tributárias e financeiras da Prohotel.

4. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social da Prohotel Projetos e Construções Ltda, do valor de R\$.900.000,00 (novecentos mil reais) integralizado em moeda corrente nacional pelos quotistas, conforme descrito no seu contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

b) Resultados Acumulados

Representa o resultado, positivo ou negativo, apurado anualmente e segregado do valor dos lucros distribuídos, cujo saldo acumulado existente na data de encerramento de seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019, era do valor líquido de R\$.2.918.950,99.





PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	DELCI COUTO CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 21.207.519/0001-15	Livro: 32
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	FOLHA 651



5. **Contingências Passivas**

Até à data de encerramento deste balanço patrimonial não existe nenhuma contingência passiva da Prohotel Projetos e Construções Ltda, representada por possíveis processos judiciais, de valor relevante ou não, e que venham comprometer o futuro da continuidade operacional desta empresa no mercado em que atua.

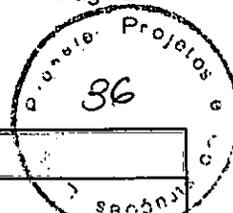
João Monlevade, 31 de dezembro de 2019

PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS

DELCI SERGIO DO COUTO - CONTADOR - CRC/MG 23.550
CPF: 119.164.606-82



Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	3120217259-2	CNPJ:	21.207.519/0001-15	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
PROHOTEL LTDA					
Município:	JOAO MONLEVADE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição	3625148050030		Inscrição Municipal:	0001392	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			23/07/1985		



Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	32	Quantidade de páginas:	693
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	12/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
119.164.606-82	DELCI SERGIO DO COUTO	Contador	23550
068.823.796-70	JOÃO PEDRO DE ARAÚJO MORAIS	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/265.398-6 no dia 12/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Descrição	Classificação	Conta	Movimento Período
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS			6.140.665,53C
RECEITA BRUTA	4.1.3.01	469	6.140.665,53C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			428.713,51D
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.1.3.02	472	428.713,51D
(=) RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS			5.711.952,04C
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			4.721.704,72D
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	3.1.3.01	295	4.721.704,72D
(=) RESULTADO BRUTO/LUCRO BRUTO			990.247,32C
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			170.384,94D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.2.2.01	365	170.384,94D
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS			46.823,80D
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.2.3.01	405	46.823,80D
(+) RESULTADOS DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			
(-) RESULTADOS DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS			
(+) GANHOS DE CAPITAL NOS INVESTIMENTOS			
(+) GANHOS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO			
(+) GANHOS DE CAPITAL NO INTANGÍVEL			
(-) PERDAS DE CAPITAL NOS INVESTIMENTOS			
(-) PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO			
(-) PERDAS DE CAPITAL NO INTANGÍVEL			
(=) RESULTADO ANTES DAS REC. E DESP. FINANCEIRAS			773.038,58C
(+) RECEITAS FINANCEIRAS			55.410,87C
RECEITAS FINANCEIRAS	3.2.4.01	417	55.410,87C
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			37.175,10D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.4.02	421	37.175,10D
(=) RESULTADO DO EXERC. ANTES TRIBUTOS S/O LUCRO			791.274,35C
(-) PROVISÃO P/CSLL			67.874,12D
Provisao p/ CSLL	3.2.6.01.0002	434	67.874,12D
(-) PROVISÃO P/IRPJ			99.431,71D
Provisao p/ IRPJ	3.2.6.01.0001	433	99.431,71D
(=) RESULTADO LÍQUIDO DAS OP. CONTINUADAS			623.968,52C
(+/-) RESULTADO LÍQ. DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS			
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			623.968,52C







IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 623.968,52 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO Reais E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO MONLEVADE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS

Administrador

CPF: 06882379670

DELCI SERGIO DO COUTO

CONTADOR

CPF: 119.164.606-82 CRC: 23550



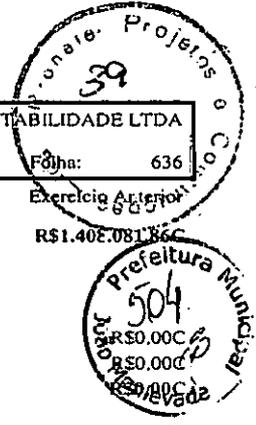
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$623.968,52C	R\$1.408.081,86C
(+/-) Outros resultados abrangentes		
Efeitos da correção de erros e mudanças de políticas contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob correção de políticas contábeis (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
Ganhos ou perdas da conversão de operações no exterior	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob ganhos ou perdas da conversão (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
Ajuste de avaliação patrimonial	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob Ajuste de Avaliação patrimonial (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
Outros resultados abrangentes	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeito Tributário sob outros resultados abrangentes (imposto de renda)	R\$0,00C	R\$0,00C
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	R\$0,00C	R\$0,00C
(+/-) Resultado abrangente em empresas investidas – MEP		
Método de Equivalência Patrimonial	R\$0,00C	R\$0,00C
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	R\$623.968,52C	R\$1.408.081,86C
Atribuível a:		
Acionistas Controladores	R\$0,00C	R\$0,00C
Acionistas Não Controladores	R\$0,00C	R\$0,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

João Monlevade, 31 de dezembro de 2019.

 JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS
 Administrador
 CPF: 06882379670

 DELCEI SERGIO DO COUTO
 Contador
 CPF: 119.164.606-82 CRC: 23550



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



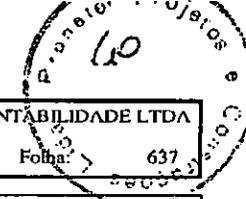
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/265.398-6 no dia 12/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação e deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



PROJTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 21.207.519/0001-15
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2019 até 31/12/2019

DELICI COUTO CONTABILIDADE LTDA
Diário: 32 Folha: 637



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldos Iniciais	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.969.282,47	0,00	3.869.282,47
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL										
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(674.300,00)	0,00	(674.300,00)
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.968,52	0,00	623.968,52
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/265.398-6 no dia 12/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



PROJTEL PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
 CNPJ: 21.207.519/0001-15
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2019 até 31/12/2019

DELCI COUTO CONTABILIDADE LTDA
 Diário: 32 Foliagem: 638



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.918.950,99	0,00	3.818.950,99

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

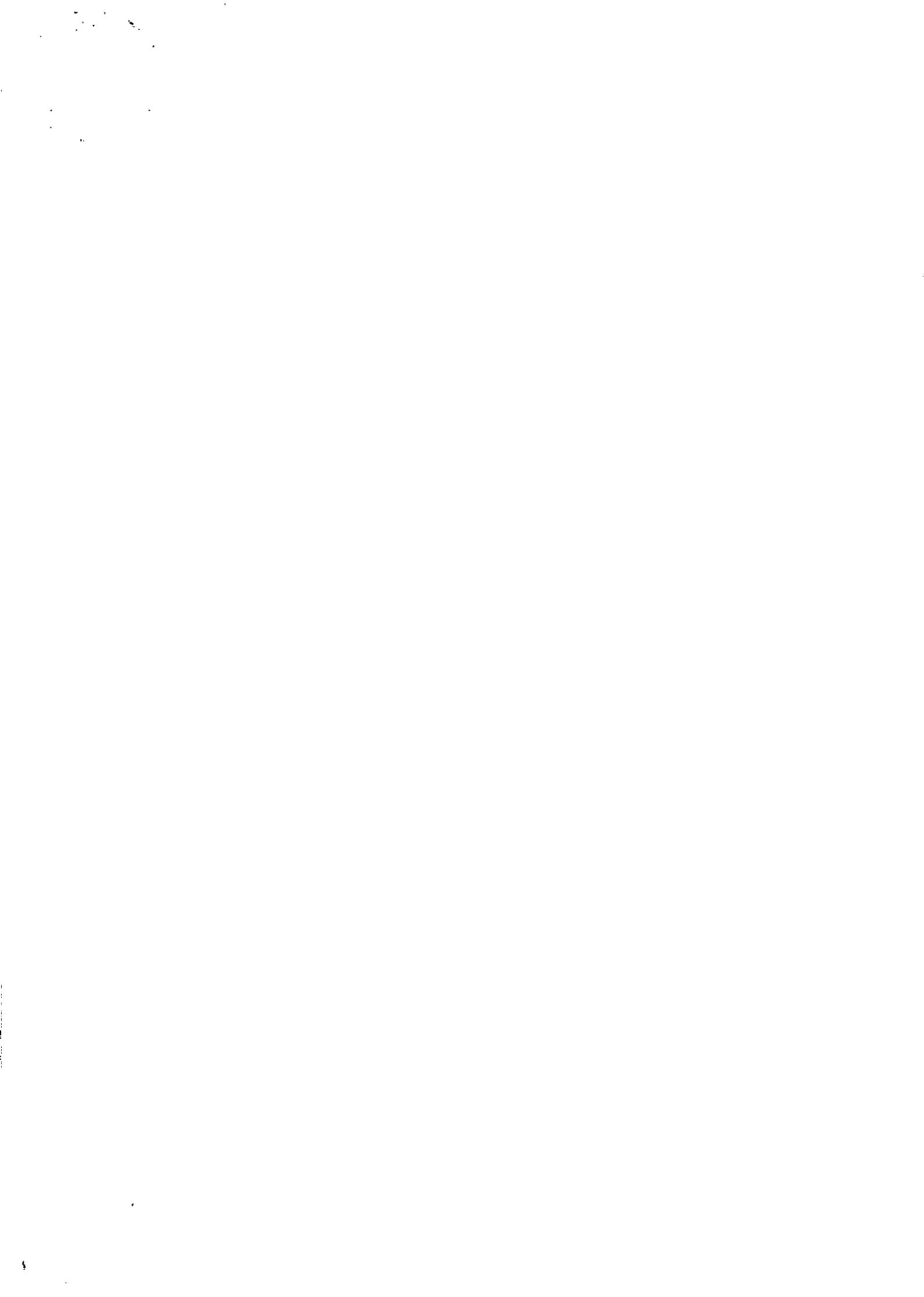
João Monlevade, 31 de dezembro de 2019.

JOAO PEDRO DE ARAUJO MORAIS
 Administrador
 CPF: 06882379670

DELCI SERGIO DO COUTO
 Contador
 CPF: 119.164.606-82 CRC: 23550



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/265.398-6 no dia 12/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DFC – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO -

PROHOTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 21 207 519/0001-15

	2019	2018
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit(Déficit) do Período	623.968,52	1.408.081,86
Ajustes por:		
(+) Depreciação	566.798,67	113.719,92
(+) Perda de Capital		
(+) Ajuste Credor de exercício anterior		
(-) Ajuste devedor de exercício anterior		
Superávit(Déficit) Ajustado	1.190.767,19	1.521.801,78
Aumento(Diminuição) nos Ativos Circulantes	(445.203,69)	(137.445,78)
Duplicatas a Receber	(360.362,16)	(146.391,53)
Tributos e Contribuições a Recuperar	(15.085,41)	(8.161,58)
Estoques	(69.756,12)	(3.485,51)
Adiantamentos		(742,40)
Realizável a Longo Prazo		21.335,24
Tributos a Recuperar		
Despesas Antecipadas		
Outros Valores a Receber		
Aumento(Diminuição) nos Passivos Circulantes	61.288,88	176.154,48
Fornecedores de bens e serviços	183.397,43	(222.338,53)
Obrigações com Empregados	34.497,09	(12.919,23)
Obrigações Sociais e Tributárias	(7.677,56)	4.038,43
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	(264.077,42)	400.000,00
Outras Obrigações	(32.100,13)	7.373,81
Adiantamentos de Clientes		



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/265.398-6 no dia 12/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

